

Terceiro termo de aditamento ao Contrato nº 005/2014, celebrado entre o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL GRANDE ABC** e a empresa **SOTAQUE BRASIL PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA**, que tem por objeto a prestação de serviços publicitários, decorrente do Processo de Compras nº 069/2013.

Pelo presente Termo de Aditamento ao contrato em epígrafe, de um lado o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL GRANDE ABC**, associação pública com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 58.151.580/0001-06, com sede na Av. Ramiro Colleoni, n.º 05, Centro, Santo André – SP, neste ato representado, na forma de seu estatuto, por seu Secretário Executivo, Sr. **FÁBIO CONSTANTINO PALACIO**, inscrito no CPF (MF) sob nº 266.065.638-01, portador da CI. nº 23.811.408-9, expedida pela SSP/SP, doravante denominado simplesmente **CONSÓRCIO** e, de outro lado, a empresa **STQ PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA**, com sede na Rua Michigan, nº 120, Cidade Monções, São Paulo – SP – CEP: 04.566-000, inscrita inscrito no CNPJ/MF sob n. 01.599.369/0001-25, neste ato representada por seu Administrador, Sr. **MARCELO DA SILVA PERSEU**, inscrito no CPF (MF) sob o nº 512.245.340-34, portador da CI nº 7002539281, expedida pela SSP/RS, doravante referida simplesmente como **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo **ADITAR** o contrato aludido no preâmbulo, nos termos e condições a seguir expostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

- 1.1. O objeto do presente Termo Aditivo tem como objeto a alteração da denominação social e do endereço da sede da empresa Contratada.

CLÁUSULA SEGUNDA DAS ALTERAÇÕES

- 2.1. Fica alterada a Razão Social da Contratada, passando de **SOTAQUE BRASIL PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA.** para **STQ PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA.**; e o endereço da sede,

passando de Rua Gomes de Carvalho, nº 921, salas 51 a 58, Vila Olímpia, São Paulo – SP, CEP 04.547-003, para Rua Michigan, nº 120, Cidade Monções, CEP 04.566-000, São Paulo – SP, conforme alterações realizadas pela 23ª (Vigésima Terceira) alteração do contrato social da empresa, devidamente consolidada e registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - SP.

**CLÁUSULA TERCEIRA
DO FUNDAMENTO LEGAL**

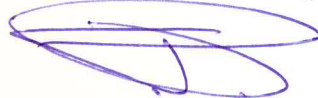
- 3.1. O presente Termo Aditivo tem por fundamento legal o disposto nos artigos 54 e 65, *caput*, da Lei Federal nº 8.666/93 c/c artigo 45 do Código Civil Brasileiro.

**CLÁUSULA QUARTA
DA RATIFICAÇÃO**

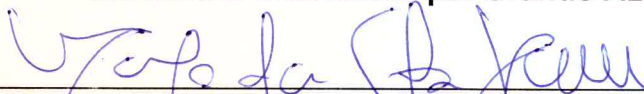
- 4.1. Com as alterações constantes das Cláusulas anteriores, ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato original e seus respectivos termos aditivos, de acordo com a Lei nº 8.666/93.

Por estarem ajustadas, as partes firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram e que também o assinam.

Região do Grande ABC, 31 de agosto de 2017.



FÁBIO CONSTANTINO PALACIO
Secretário Executivo
Consórcio Intermunicipal Grande ABC

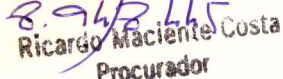


MARCELO DA SILVA PERSEU
Administrador
STQ PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA.

TESTEMUNHAS:

Nome:

Cl.


Ricardo Maciente Costa
Procurador

Nome:

Cl. 49.032.432-2